

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("58ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, 13 de março de 2015 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 15 (quinze) de outubro de 2015, às 10 (dez) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Apresentar as deliberações da Diretoria referente aos Itens 2.1 a 2.5 da Ordem do Dia da 32ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 14 de outubro de 2015; 3.2 Deliberar quanto à constituição de garantias em favor do Banco do Brasil S.A., no âmbito do "Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8", entre o Banco do Brasil S.A. e a empresa Energética Fazenda Velha, sociedade coligada da Celg GT ("Contrato de Financiamento"); 3.3 Analisar quanto à constituição de garantias em favor Caixa Econômica Federal – Caixa, por meio da celebração do Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 425.604-97 ; do Contrato De Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes, Administração de Contas e Outras Avenças ; e do Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças; 3.4 Deliberar quanto ao aporte de capital na Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A.; 3.5 Analisar a participação da Celg GT no Lote A do Leilão nº 012/2015 - Aneel Processo nº 48500.002243/2015-62, referente à Concessão da Usina Rochedo; 3.6 Avaliar a participação da Celg GT no Lote L do Edital do Leilão nº 005/2015 - Aneel Processo nº 48500.000333/2015-19, referente à LT-230Kv Trindade-Firminópolis; 3.7 Incumbir à Diretoria da Celg GT a execução de todas as medidas deliberadas e providências complementares; e 3.8 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Presentes também a senhora Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente Econômico-Financeira da Celg GT.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário – Daniel Vinícios Nunes Vieira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, relatou que os assuntos constantes da Ordem do Dia foram examinados no âmbito da 32ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 14 (quatorze) de outubro de 2015, e, concomitantemente, no Item 3.1, apresentou as deliberações da Diretoria da Celg Geração e Transmissão S.A. quanto aos Itens 2.1 a 2.5 da Ordem do Dia da 32ª Reunião de Diretoria da Celg GT, de 14 (quatorze) de outubro de 2015, e observou a manifestação de concordância dos Diretores da Celg GT com as matérias discutidas nos seguintes termos: a) Item 2.1, da Ordem do Dia, constituição de garantias nas modalidades fiança bancária e penhor de ações da Energética Fazenda Velha, em razão da assinatura do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8, no valor de R\$ 49.478.000,00

1

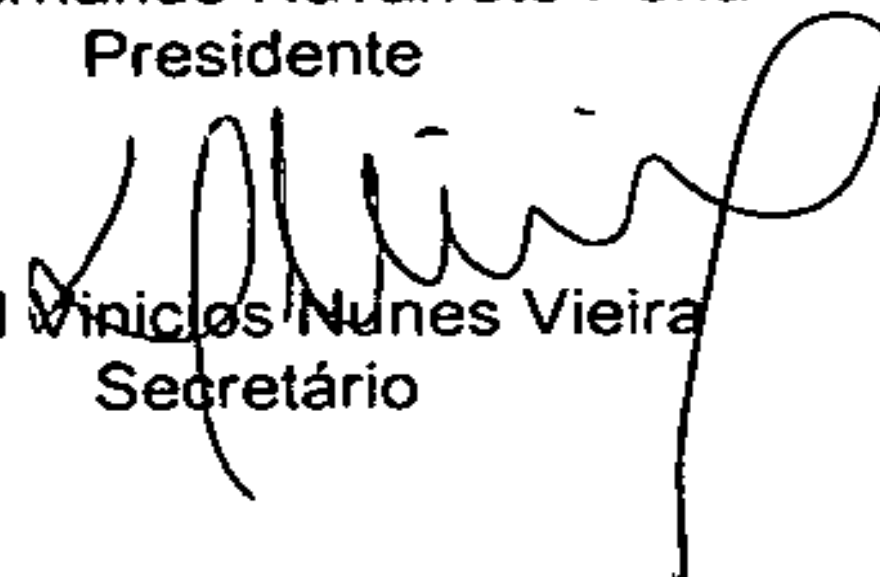
(quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais) e demais taxas, em favor do Banco do Brasil S.A., proporcionalmente aos 20% (vinte por cento) de participação acionária da CELG GT na sociedade Beneficiária, conforme as cláusulas 15.1 e 15.3 do referido Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8. **b) Item 2.2**, constituição de garantias em favor da Caixa Econômica Federal – CAIXA, por meio da celebração dos seguintes contratos: **a.** Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 425.604-97, contrato original datado de 30/12/2013, celebrado entre a CAIXA e a empresa Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A., sociedade coligada da Celg GT ("Contrato de Financiamento"), contrato em que a Celg GT assinará como Interveniente Garantidora; **b.** Contrato De Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes, Administração de Contas e Outras Avenças; e **c.** Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças, proporcionais aos 10% (dez por cento) da participação da Celg GT no empreendimento. **c) item 2.3** solicitar à Acionista única a Ratificação da autorização concedida no âmbito da 45ª Assembleia Geral de Acionista da CELG GT, realizada no dia 05.08.2013, para aporte de capital na empresa Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). **d) item 2.4** participação na Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, para prestação de serviço de geração de energia elétrica por meio da Usina Rochedo, concernente ao Edital do Leilão nº 012/2015 - Aneel Processo nº 48500.002243/2015-62, especificamente no Lote A. **e) item 2.5**, participação na Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluindo a Construção, Operação e Manutenção das instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional, concernente ao Edital do Leilão nº 005/2015 - Aneel Processo nº 48500.000333/2015-19, especificamente no Lote L, referente à LT 230 kV Trindade - Firminópolis, com 83 km de extensão. Dando continuidade, no **Item 3.2**, a Acionista Única, após analisar os contratos, aprovou a constituição de garantia, modalidade fiança bancária e penhor de ações da Energética Fazenda Velha, em razão da assinatura do Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8, no valor de R\$ 49.478.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), em favor do Banco do Brasil S.A., proporcionalmente aos 20% (vinte por cento) de participação acionária da CELG GT na sociedade Beneficiária, conforme as cláusulas 15.1 e 15.3 do referido Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00600-8. Na sequência, ao analisar o **Item 3.3** o a Acionista Única, concordou com a constituição de garantias em favor da Caixa Econômica Federal – CAIXA, restrita à proporção da sua participação na sociedade, equivalente a 10% do valor financiado de R\$ 157.211.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e onze mil reais) e demais taxas, por meio da celebração do Primeiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 425.604-97 ; do Contrato De Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Emergentes, Administração de Contas e Outras Avenças ; e do Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças. No **Item 3.4** a Acionista Única ratificou a autorização concedida no âmbito da 45ª Assembleia Geral de Acionista da CELG GT, realizada no dia 05.08.2013, para aporte de capital na Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Dando continuidade, no **Item 3.5** a Acionista Única, fundamentado no Inciso I, do § 1º, e inciso IV, do § 2º, do Art. 2º e nos incisos V e VII do § 2º, do Art. 7º, ambos do Estatuto Social, deliberou favoravelmente pela participação da Celg GT na Licitação para a prestação de serviço de geração de energia elétrica por meio da Usina Rochedo, concernente ao Edital do Leilão nº 012/2015 - Aneel Processo nº 48500.002243/2015-62, especificamente no Lote A. Em seguida, ao analisar o **Item 3.6** a Acionista Única, fundamentado no Inciso II, do § 1º, e incisos V e VI, do § 2º, do Art. 2º e nos incisos V e VII do § 2º, do Art. 7º, ambos do Estatuto Social, deliberou favoravelmente à participação da Celg GT, seja de forma isolada seja por meio de consórcio majoritário ou não, na Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluindo a Construção, Operação e Manutenção das instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional, concernente ao Edital do Leilão nº 005/2015 - Aneel Processo nº 48500.000333/2015-19, especificamente no Lote L, referente à LT 230 kV Trindade - Firminópolis, com 83 km de extensão. No **Item 3.7** a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todas as medidas necessárias, inclusive celebrar todos os instrumentos necessários para as contratações das garantias, observados os limites estabelecidos nos

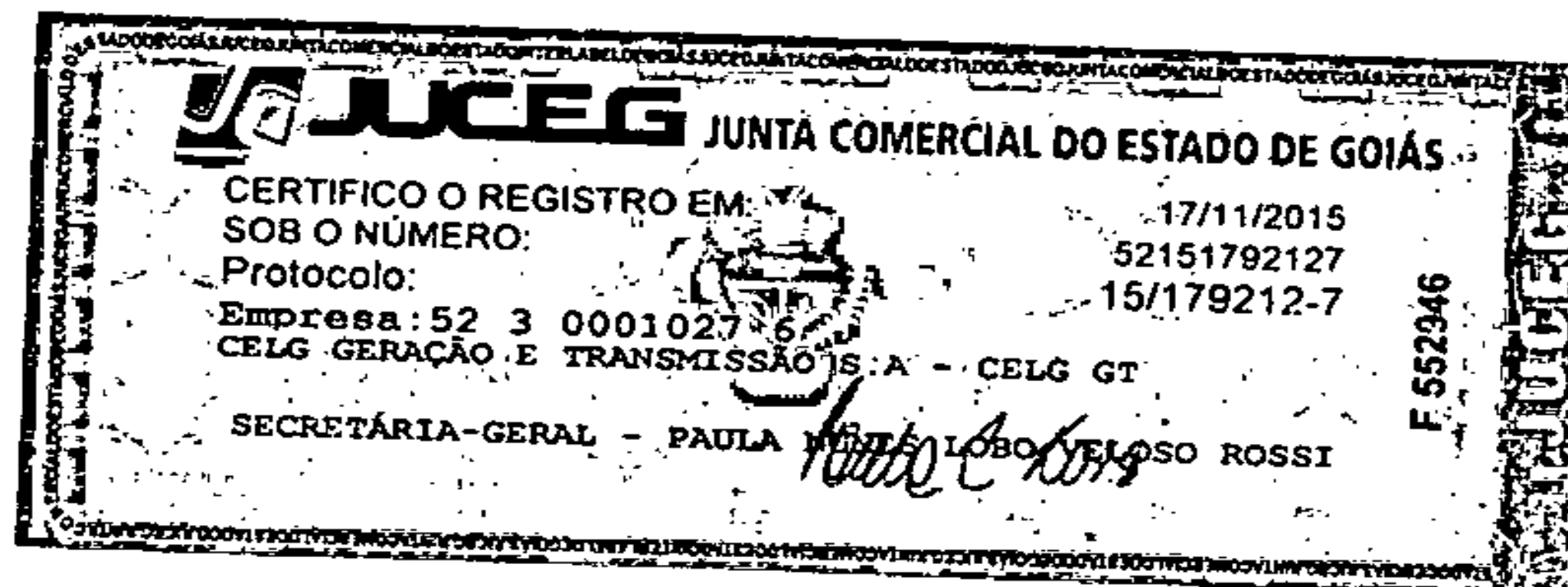
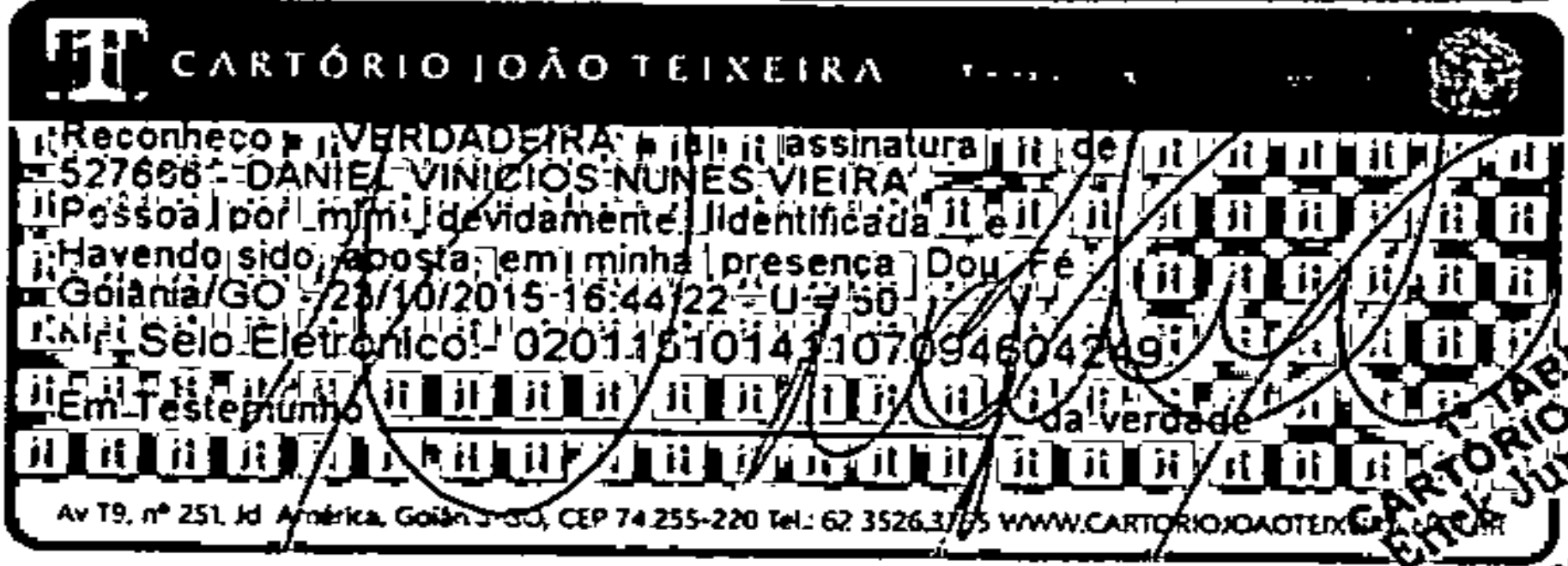
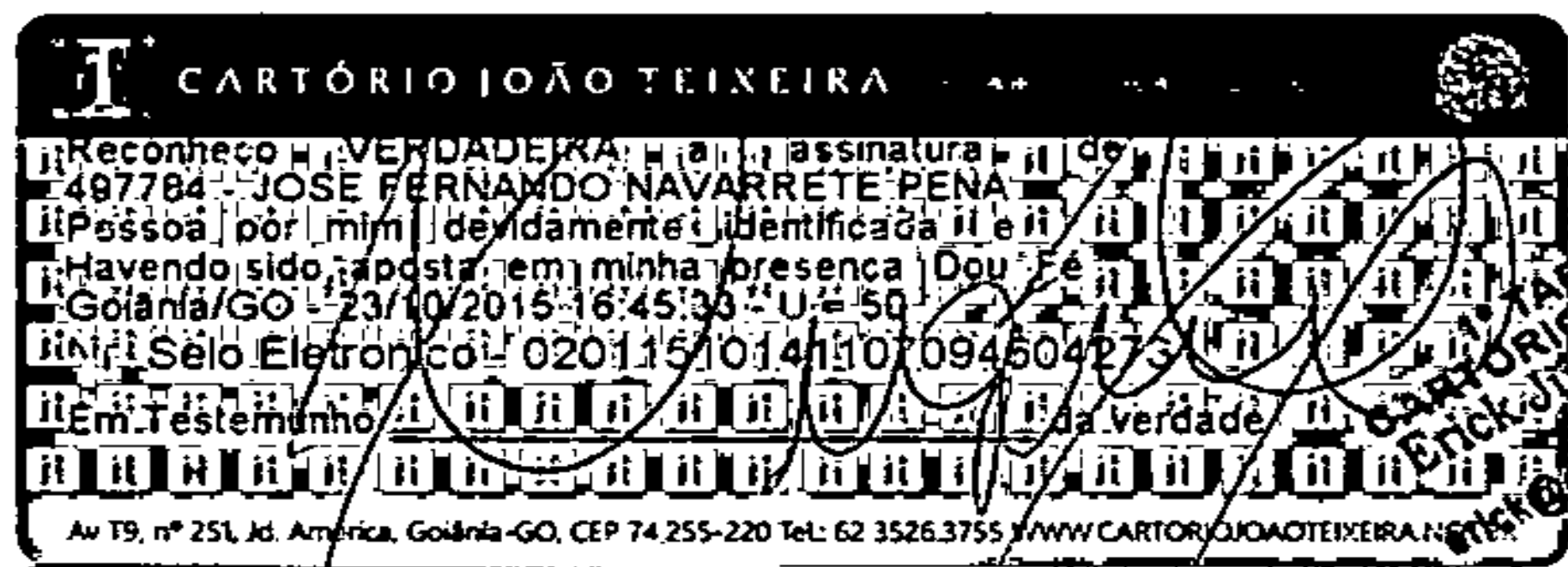
2

Itens 3.2, 3.3 e 3.4. Autorizou, ainda, a celebração de todas as pré-contratações necessárias para garantir os valores dos investimentos utilizados na formação das propostas a serem apresentadas no âmbito dos Leilões 005/2015 e 012/2015 ambos da ANEEL, inclusive a contratação de empresa para atuar junto à BM&FBOVESPA e a concessão das garantias de participação nos Leilões e as garantias de assinatura dos Contratos de Concessão, caso a Celg GT saia-se vencedora, e a outorga de procuração por quaisquer diretores para que o outorgado, em conjunto com outro diretor da Celg GT, possa representar a empresa em todos os atos do Leilão 001/2015 ANEEL, inclusive perante a ANEEL, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e empresas proponentes e/ou pré-contratadas. Finalizando, no **Item 3.8**, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 58ª Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos acionistas e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da 58ª Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; b) publicação integral da ata da 58ª Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da 58ª Assembleia; ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.


 José Fernando Navarrete Pena
 Presidente


 Daniel Vinícios Nunes Vieira
 Secretário



Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/179212-7 e o código de segurança xEyNO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 13:48:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.